



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 DE 31.01.2022**

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 02ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 01 dos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). Ausente em gozo de férias a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0130748-95.2011.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AUTORA: MARIA ELENICE BENTO DE LIMA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). **IMPEDIMENTO DO EXMO. SR.**

DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, em juízo de retratação, para dar provimento aos embargos, reformando a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. 1.2 - **0907629-67.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LUIZ CAMILO SOBRINHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, em juízo de retratação, para dar provimento ao apelo, nos termos do voto do e. Relator”. 1.3 - **0910746-66.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.4 - **0007432-53.2014.8.06.0126 - APELAÇÃO CÍVEL - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.APELADA: MARIA ADELAIDE SÁ DE ABRANTES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.5 - **0146926-51.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARLUCIA FERNANDES MARTINS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.6 - **0216088-55.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELADO: NELSON MATEUS DA SILVA JUNIOR.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Desa. Convocada). IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.7 - **0630217-03.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANA LIDUINA LIMA DE ARAÚJO. AGRAVANTE: MARIA FRANCINE DOS SANTOS. AGRAVANTE: DIONESIA ANDRADE DA ROCHA. AGRAVANTE: MONICA TIMBO DE LIMA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Dr. RONI FURTADO BORGIO (OAB: 7828/ES). **Pedidos deferidos.** 1.8 - **0633076-89.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SHINERAY DO BRASIL S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência o Dr. DILJESSE DE MOURA PESSOA DE VASCONCELOS FILHO (OAB/PE 37.137). **Pedido deferido.** 1.9 - **0123119-94.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APTE/APDO: BCI - BRASIL CHINA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo interposto por Bci – Brasil China Importadora e Distribuidora S/A para negar-lhe provimento, bem como conhecer da apelação aviada pelo Estado do Ceará para dar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Dr. DILJESSE DE MOURA PESSOA DE VASCONCELOS FILHO (OAB/PE 37.137). **Pedidos deferidos.** 1.10 - **0007514-65.2019.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: ANA HELOISA DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Dr. ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO (OAB: 25303/CE). **Pedidos deferidos.** 1.11 - **0051128-66.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JOSÉ CARLOS GALDINO MARIANO. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Pedido deferido.** 1.12 - **0008547-64.2019.8.06.0052 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. APELANTE: COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV, ORGÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. APELADA: ADRIANA CIRILO DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência e fez sustentação oral o Exmo. Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **Pedidos deferidos.** 1.13 - **0625277-92.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO. EMBARGADO: LASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência o Dr. DAVID BEZERRA DE CARVALHO (OAB: 17655/CE). **Pedido deferido.** 1.14 - **0000052-33.2000.8.06.0105/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITATIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA. EMBARGADO: ESPÓLIO DE SÍLVIO STENIO LEITE. INVENTARIANTE: SÍLVIO STENIO LEITE JÚNIOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência a Dra. TALITA LIMA AMARO (OAB: 15284/CE). **Pedido deferido.** 1.15 - **0000590-50.2005.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APELADO: VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.16 - **0001165-39.2018.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.APELADA: ANASTÁCIA WIVIANE NOGUEIRA DE FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.17 - **0000008-51.2018.8.06.0115/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.EMBARGADO: HANDAL AMÉRICO BATISTA DE LIMA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0000464-78.2015.8.06.0188 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: LUCAS FELÍCIO DE ALMEIDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0000537-84.2000.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. APELANTE: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA.APELADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 -

**0000776-70.2017.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: MARIA MARLENE MAGALHÃES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 - **0000330-19.2014.8.06.0210 - APELAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA.APELADO: JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 - **0000309-87.2018.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.APELADO: JÚLIO CÉSAR PINHEIRO BRITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0000562-56.2018.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE.APELADA: RAIMUNDA NONATA SOARES DOS SANTOS QUEIROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 - **0000072-81.2019.8.06.0097 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.RÉU: MUNICÍPIO DE ERERÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.25 - **0000905-38.2019.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: TÂNIA MARIA MAGALHÃES.APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. – Julgadores:** Exmos.

Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.26 - **0001199-28.2012.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - IBICUITINGA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA. **APTE/APDO: JOÃO BOSCO RABELO DA CUNHA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.27 - **0001200-13.2012.8.06.0088 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. **AUTORA: CÉLIA MARIA NOBRE SILVA MAIA.RÉU: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.28 - **0002511-04.2019.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGADO: LUCAS EDUARDO DA CUNHA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.29 - **0002535-32.2019.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGADO: FRANCISCO FREIRE DE MENDONÇA NETO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.30 - **0001170-46.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: MARIA ZELI DE MESQUITA ROCHA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO

SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento àquela, provendo parcialmente esta, nos termos do voto do e. Relator”. 1.31 - **0006580-05.2018.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÉ/1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.APELADA: MARIA PASTORA LAURIANO CELESTINO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento àquela, provendo parcialmente esta, nos termos do voto do e. Relator”. 1.32 - **0005364-28.2019.8.06.0071 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AUTOR: ALDEMIR GALVÃO DA SILVA.AUTORA: ANA LÚCIA BEZERRA DE MACEDO.AUTOR: DANIEL ANGELO DAMASCENO TOMÉ DOS SANTOS.AUTOR: FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES.AUTOR: FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA.AUTOR: JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES.AUTORA: MARINALDA BESERRA NUNES.AUTORA: MARIA ELCILEIDE NOGUEIRA MENDONÇA.AUTOR: NEWMAN FREIRE LUCENA.AUTOR: FRANCISCO DALMIR SILVA BEZERRA.AUTOR: JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUSA.AUTOR: VALTER JULIO DE LIMA.AUTOR: REJYFRANK CHARLES RODRIGUES DA SILVA.AUTOR: JOSÉ VALMIR LOURA.AUTORA: MARISA BESERRA GOMES.AUTORA: MARIA NILZA SILVA GOUVEIA.AUTORA: TEREZA ADRIANA CARDOSO BRAGA.RÉU: MUNICÍPIO DE CRATO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.33 - **0009665-68.2013.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADA: EVANIZA CORDEIRO LOPES ALEXANDRE - ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.34 - **0006281-60.2019.8.06.0099/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e



TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.35 - **0005663-64.2012.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: FRANCISCO ERIVELTES TEIXEIRA ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.36 - **0005596-28.2016.8.06.0109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.APELADA: ANTONIA TELES DE SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.37 - **0005403-13.2016.8.06.0109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.APELADO: OSMAR MARIANO ALVES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.38 - **0006896-06.2017.8.06.0104 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. IMPETRANTE: JOÃO GOMES DA COSTA.IMPETRADO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAREMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0020585-52.2017.8.06.0158/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - RUSSAS/3ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS.AGRAVADO: MANUEL RAIMUNDO DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0033195-33.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª**

VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: MAIS VIGILÂNCIA LTDA..APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0009985-66.2015.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.APELADO: ANTONIO MOÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso especial e conhecer, de ofício, da remessa necessária para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0012763-34.2017.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.APELADA: RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0051027-36.2007.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: MARIA ADERICA MESQUITA DE OLIVEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.44 - **0050484-67.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APELADA: MARIA ERONILDE DE ARAÚJO BARROSO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento àquela, provendo parcialmente esta, nos termos do voto do e. Relator”. 1.45 - **0050629-17.2020.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: GERALDO MAGELA RIOS FILHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.46 - **0050255-73.2020.8.06.0080 - APELAÇÃO CÍVEL - GRAÇA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA. APELANTE: ADÉLIA MARIA PAIVA ALVES.APELADO: MUNICÍPIO DE GRAÇA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.47 - **0048105-02.2014.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.48 - **0054177-26.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADA: MARIA RODRIGUES BRAGA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.49 - **0110183-03.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.APTE/APDO: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH).APTE/APDO: CLÁUDIA ALBANO DE MIRANDA.APTE/APDO: WILLANIA RICARDO FERNANDES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.50 - **0068508-31.2018.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.51 - **0064564-31.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: JOAO DE DEUS BUSTAMANTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.52 - **0126744-68.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JOSÉ JAIR SILVA PEREIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.53 - **0161740-58.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: E. DA C. L. R. A. L. DA C..EMBARGADO: M. DE F..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.54 - **0280111-36.2020.8.06.0133 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - NOVA RUSSAS/ 2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.55 - **0149372-95.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.56 - **0621934-88.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE:**

**MUNICÍPIO DE ITAIPUCA.EMBARGADO: RENATO PINTO DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.57 - **0351992-82.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA-EPP.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.58 - **0403376-35.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.59 - **0630803-40.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.60 - **0632051-41.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.AGRAVADA: MARIA ELIZÂNGELA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.61 - **0007734-69.2018.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: TEREZINHA OLIVEIRA PERES MESQUITA.APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.62 - **0047849-45.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: TERTULIANO CANDIDO DE ARAÚJO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.63 - **0014637-52.2018.8.06.0140/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.EMBARGADO: FRANCISCO JACKSON MARCOLINO MACEDO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.64 - **0575347-40.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA ZILENE RIBEIRO DA SILVEIRA.EMBARGANTE: MAGNOLIA PRATA DE PAIVA.EMBARGANTE: MARIA DO CARMO DE SOUSA.EMBARGANTE: MARIA CONSUELO LIMA MAGALHAES.EMBARGANTE: MARIA LIDUINA BARBOSA RODRIGUES DA COSTA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.65 - **0212803-54.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.EMBARGADO: SEBASTIÃO AZEVEDO CACAU.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.66 - **0000374-82.2015.8.06.0184 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.APELADA: AUCELUCIA COSTA FREIRE.– Julgadores:** Exmos. Deses.

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.67 - **0000101-35.2017.8.06.0184 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. AUTOR: MANOEL FREIRE AGUIAR.RÉU: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.RÉU: DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.68 - **0036374-93.2012.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. APELANTE: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.69 - **0395267-32.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: JULIANA ALENCAR GOMES FEITOSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e, de ofício, da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.70 - **0620153-65.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.71 - **0014970-50.2017.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS.APELADA: MARIA DORISLENE SANTIAGO DE OLIVEIRA.APELADA: MÁRCIA ELANE DA SILVA SANTOS.APELADA: MARIA IMACULADA RIBEIRO EZEQUIEL SOUSA.APELADA: MARIA LEMOS DA SILVA.APELADA: MARIA LUIZA CARLOS DE**

**LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.72 - **0014967-95.2017.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS.APELADA: CLEDIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA.APELADA: CLEIDE DAIANA LIMA COSTA RAMOS.APELADA: ELITANHA MARQUES DE MORAES.APELADA: ERIK NOGUEIRA DA SILVA.APELADA: EUSIANE BARBOSA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.73 - **0627058-86.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: FRANCISCO TIAGO DE ALMEIDA LEAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.74 - **0102819-35.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: PEDRO BEZERRA LOIOLA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.1.75 - **0634110-36.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/ 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JOAQUIM ARAÚJO NETO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.76 - **0008213-11.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADA: SAMILY RIBEIRO**



**ANDRADE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.77 - **0000160-12.2018.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.APELADO: DIBE7 CONSULTORIA E MARKETING.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.78 - **0000839-73.2019.8.06.0080 - APELAÇÃO CÍVEL - GRAÇA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA. APELANTE: DAYANE RODRIGUES ROCHA.APELADO: MUNICÍPIO DE GRAÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.79 - **0014985-11.2017.8.06.0171/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.80 - **0002539-44.2015.8.06.0074 - APELAÇÃO CÍVEL - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ.APELADA: MARIA LIDUÍNA VIEIRA SOUSA VASCONCELOS.APELADA: MÁRCIA GLEIDIANE DE MENEZES.APELADA: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS.APELADA: VANESSA VÂNIA VASCONCELOS.APELADA: ANDRÉIA IOLENE DE VASCONCELOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.81 - **0003924-64.2017.8.06.0039/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA.EMBARGADA: MARIA PEREIRA MORAES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.82 - **0003889-07.2017.8.06.0039/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA.EMBARGADA: CLEINE LIMA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.83 - **0190831-04.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: PAULA AZEVEDO DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento ao apelo do Estado do Ceará e negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”.1.84 - **0000607-72.2019.8.06.0044 - APELAÇÃO CÍVEL - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA.APELADO: ANDRE DOS SANTOS ABREU.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.85 - **0008310-11.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.AGRAVADA: REGINA KARLA PINTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.86 - **0008120-48.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.AGRAVADO: CARLOS ANTONIO SENA DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos

termos do voto do e. Relator”.1.87 - **0624797-17.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ.AGRAVADA: DAIANE ALVES DE SOUZA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.88 - **0625539-42.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADO: JORGE LUÍS PEREIRA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.89 - **0050032-25.2020.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA RAMOS.APELADO: FRANCISCO IVANILDO CAVALCANTE GUIMARÃES.APELADO: MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE ALMEIDA.APELADO: GENIVALDO DE SOUSA FARIAS.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.90 - **0000121-21.2016.8.06.0197 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA.APELADA: LUIZA DE MARILAC FERREIRA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.91 - **0050037-14.2020.8.06.0155 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.APELADO: ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO COSTA.APELADO: JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA.APELADO: JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO BIZERRA.APELADO: JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.92 - **0050068-68.2020.8.06.0079 - APELAÇÃO CÍVEL - FRECHEIRINHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.APELADO: RAIMUNDO BARROS DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.93 - **0627868-27.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. EMBARGANTE: LEVI MENDES - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.94 - **0002534-47.2019.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGADA: VIVIANE DOS SANTOS MOREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.95 - **0008091-04.2019.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AUTORA: SANDRA ELISABTH VASCONCELOS.RÉU: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.96 - **0633105-42.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: M. C. P. Representado Por M. I. C. F. C..AGRAVADO: M. DE F..– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.97 - **0253757-45.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA**

DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **APELANTE: LUNA ARIELE CAETANO DA SILVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.98 - **0002563-97.2019.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.APELADO: ELIAS LOPES DE AMORIM.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.99 - **0014766-67.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBOLIÁRIOS S/ A. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.100 - **0000060-48.2016.8.06.0202 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSÉ UIDEMAR SIMÕES PORTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.101 - **0160337-98.2012.8.06.0001/50002 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: KARINE BANDEIRA SILVA MANZO.AGRAVANTE: ANA CRISTINA BEZERRA FONTOURA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.102 - **0002117-04.2015.8.06.0031 - APELAÇÃO CÍVEL - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.APELADO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e

TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.103 - **0000254-71.2017.8.06.0183 - APELAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELANTE: MUNICÍPIO DE ABAIARA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.104 - **0002510-07.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: MARIA JOSÉ VASCONCELOS FERREIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.105 - **0003838-57.2016.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: MARTA GONÇALVES VALADÃO.APELADO: MUNICÍPIO DE AIUABA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.106 - **0628625-55.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.107 - **0174236-90.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ANTÔNIO GASPAR BEZERRA DE MENEZES.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.108 - **0050290-45.2020.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO**

**CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.AGRAVADO: MARCELO FROTA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso nos termos do voto do e. Relator”.1.109 - **0014473-26.2016.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.110 - **0626707-79.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ANTÔNIA ELIANA GOMES SANTANA.AGRAVANTE: EMILY DAYANE MATIAS FERREIRA.AGRAVANTE: MARIA KÁTIA BERNARDO SOARES.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.111 - **0000701-34.2018.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: MARIA LEILA LEOPOLDINO SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento àquela, provendo parcialmente esta, nos termos do voto do e. Relator”.1.112 - **0070053-45.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: ANTONIA CLEONICE SOUZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento àquela, provendo parcialmente esta, nos termos do voto do e. Relator”.1.113 - **0050114-77.2021.8.06.0061 - APELAÇÃO CÍVEL - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELANTE: JOSÉ ARIMATEA PEREIRA DE**

**OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.114 - **0631315-23.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.AGRAVADA: MARIA EULINA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.115 - **0631515-30.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.AGRAVADO: MARIA SOCORRO DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.116 - **0631718-89.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: L. A. C. DA S. Representado Por L. C. DA S..AGRAVADO: E. DO C..– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.117 - **0069073-05.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VERONICE CASTRO FERREIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.1.118 - **0000539-96.2019.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: FRANCISCA ELIZETE GOMES SILVA.APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.119 - **0004102-09.2018.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA**



DE ACOPIARA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.APELADA: ANNA CYBELLE GOMES E SILVA PINHO.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.120 - **0015038-77.2016.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.APELADO: WALMIR LEITE PONTES.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.121 - **0000287-16.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADO: JUCIRLEY DANTAS BATISTA.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.122 - **0050399-81.2020.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APELADO: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.**– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.123 - **0015047-71.2017.8.06.0035 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ARACATI/3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: ELIENAI DA SILVA PIRES.APTE/APDO: ADRIANA RIBEIRO DE LIMA.**– Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso de apelação conhecido e desprovido, recurso adesivo conhecido e provido, e remessa necessária conhecida e parcialmente provida, nos termos do voto do e. Relator”. 1.124 - **0626518-04.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: KATILENE ANASTÁCIO FEITOSA DA SILVA.AGRAVANTE: ANTÔNIA AURILENE DE OLIVEIRA SILVA.AGRAVANTE: FRANCISCA SUELI SOARES MACIEL BENEVIDES.AGRAVANTE: CRISTIANE SILVA**

**DE MENEZES.AGRAVANTE: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.125 - **0575507-65.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: YARA LUCIA DE ALENCAR CORREIA SOBREIRA E DANTAS.EMBARGANTE: GONÇALA MARIA MATOS MOREIRA.EMBARGANTE: TEREZA NELMA CANDIDO OLIVEIRA.EMBARGANTE: ROSA VIEIRA DA SILVA.EMBARGANTE: IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS.EMBARGANTE: LEONIA FERNANDES RODRIGUES.EMBARGANTE: FRANCISCA COTINHA FERNANDES MACEDO.EMBARGANTE: JOSÉ EDMILSON AIRES DE ALCANTARA.EMBARGANTE: ANA AMELIA NUNES MAIA.EMBARGANTE: MARIA LUZANIRA PAIXAO DE MOURA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.126 - **0050143-37.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADA: MARIA EVANEUSA GOMES DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.127 - **0180384-83.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO GILVAN DE OLIVEIRA.APELANTE: JOSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA.APELANTE: ELIDIANE SILVA FERREIRA.APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO INÁCIO GOMES CAVALCANTE.APELANTE: RIBAMAR DA SILVA BATISTA.APELANTE: VAGNER RAMOS EVANGELISTA.APELANTE: CLADIVAN NUNES DE SOUZA.APELANTE: FRANCISCO LEIRISMAR FEITOSA DE OLIVEIRA.APELANTE: NIVÂNIA TRAJANO FEITOSA VERÍSSIMO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do

voto do e. Relator”.1.128 - **0008181-65.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FRANCISCA AMELIA DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.129 - **0050173-95.2021.8.06.0051 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AUTORA: ANA PAULA BALBINO DA SILVA.RÉU: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.130 - **0173030-12.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: VERA LÚCIA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.131 - **0497687-67.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: JOSE GILSON BEZERRA.APELADO: MARIA ADAURIA BARBOSA BEZERRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado, conhecer da apelação e da remessa necessária para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.132 - **0388605-52.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOAQUIM HENRIQUE DE HOLANDA.APELADA: MARIA PERPETUA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA.APELADO: MOACIR COSTA BRASIL.APELADO: RAIMUNDO EDSON TAVARES.APELADO: RAIMUNDO SANTA CRUZ MARTINS CAMPELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado, conhecer do agravo interno para lhe dar provimento,

nos termos do voto do e. Relator”. 1.133 - **0053687-27.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSÉ LÚCIO FLÁVIO LEMOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado, conhecer do apelo para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.134 - **0011249-11.2019.8.06.0075/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.135 - **0000684-53.2005.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.APELADO: JOAO AURISIO MACIEL OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado, conhecer do apelo para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.136 - **0153398-39.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: CONSTRUTORA N R LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.137 - **0000869-31.2019.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: ELISÂNGELA MARIA DE MENEZES.APELADO: MUNICÍPIO DE AURORA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.138 - **0006022-06.2013.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MARIA APARECIDA DE SANTANA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.139 - **0000319-52.2018.8.06.0144 - APELAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: ANTÔNIO LAYRY PEREIRA DE AZEVEDO.APELADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.140 - **0143766-13.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: WOBEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.141 - **0050121-69.2021.8.06.0061 - APELAÇÃO CÍVEL - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELANTE: MARIA NIRLA GONÇALVES HIGINO.APELADO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.142 - **0001070-25.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.APELADO: ALENA IDALINA ANDRADE SAMPAIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.143 - **0050194-06.2019.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADA: FRANCISCA FRANCILENE MESQUITA BASTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso

obrigatório, conhecendo do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.144 - **0050230-91.2021.8.06.0123 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. AUTORA: MARIA DO SOCORRO RICARDO SOUZA.RÉU: MUNICÍPIO DE MERUOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.145 - **0052724-44.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.146 - **0050284-26.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.147 - **0010173-96.2015.8.06.0137/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.AGRAVADO: MANOEL FROTA BERNARDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.148 - **0001038-48.2019.8.06.0128/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADA: SARA SILVEIRA DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.149 - **0202994-40.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: FRANCISCO ALBERTO MACÁRIO FILHO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.150 - **0215690-11.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO CLAUDIVAN CARNEIRO PEREIRA.APELADO: CEARAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.1.151 - **0227667-97.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: MANOEL AIRTON DA SILVA MAIA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.152 - **0002714-82.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.APELADA: JOANA PAULA XIMENES DE ALBUQUERQUE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação e avocar o reexame necessário para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.153 - **0233508-73.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.154 - **0002010-43.2013.8.06.0123** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. **APELANTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PIRES.APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.155 - **0257785-56.2021.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. APELADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.156 - **0002839-76.2014.8.06.0159** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. **APELANTE: VILMA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA.APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.157 - **0120334-72.2010.8.06.0001** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AUTORA: IRINEIDE DO CARMO DE PAULO.AUTORA: MARCIA MARIA TORRES DE OLIVEIRA.AUTORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA.AUTORA: MARIA DEULINA SILVA FREITAS.AUTORA: MARIA ICELDA DE MELO REIS.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.158 - **0216339-73.2021.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: PEDRO MUNIZ MAGALHAES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.159 - **0050099-50.2020.8.06.0027** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE



ACARAPE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE.APELADA: RAIMUNDA BRANDÃO DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.160 - **0119174-94.2019.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: LAUANA ROBERTA BATISTA DE SOUZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.161 - **0087998-49.2009.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.EMBARGADA: MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.162 - **0183542-15.2019.8.06.0001** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AUTOR: JOAMAR DE OLIVEIRA COSTA.RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem da participação da Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0000518-18.2014.8.06.0111** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADA: MARIA NAZARÉ GARRIDA BARROS. APELADA: CLEIDE BARBOSA DE ARAÚJO.** **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0070213-91.2019.8.06.0173** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. **APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.APELADA: ANTONIA FERREIRA CARDOSO.** **3.2.2 - 0052048-53.2017.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: MARIA DE LOURDES SANTOS.** **3.2.3 - 0009846-23.2015.8.06.0115** - **APELAÇÃO CÍVEL** - LIMOEIRO DO

**NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: VITÓRIA MARIA DE ANDRADE LIMA.APELANTE: EVANISIA DE ANDRADE LIMA.APELANTE: EVANDY DE ANDRADE LIMA.APELANTE: EVELINNE DE ANDRADE LIMA.APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. 3.3 – VOTOS DE Pesar: 3.3.1 - O Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE propôs voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).**

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária**

**Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente**